



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº195/2025 - Data: de 15
de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 079/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 07 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a adesão do município de Fazenda Rio Grande ao Programa de Atenção às Pessoas em Situação de Uso Prejudicial de Álcool e outras Drogas, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social ou Saúde ou Política Sobre Drogas, pela referida adesão formalizando as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao referido Programa, o qual é voltado ao acolhimento residencial, transitório, voluntário e gratuito, destinado a pessoas maiores de 18 anos em situação de uso prejudicial de álcool e outras drogas, estabelecido pela Lei Estadual nº 22.160/2024, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.501/2025; ainda, cabendo ao Prefeito definir, dentre as políticas existentes no município – saúde, assistência social ou sobre drogas, qual será a política responsável pela recepção inicial e solicitação de vagas das demandas de acolhimento.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 15/10/2025 08:32:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2025

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº195 de 15 de outubro de 2025

Página 25



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 079/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 07 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a adesão do município de Fazenda Rio Grande ao Programa de Atenção às Pessoas em Situação de Uso Prejudicial de Álcool e outras Drogas, conjuntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social ou Saúde ou Política Sobre Drogas, pela referida adesão formalizando as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao referido Programa, o qual é voltado ao acolhimento residencial, transitório, voluntário e gratuito, destinado a pessoas maiores de 18 anos em situação de uso prejudicial de álcool e outras drogas, estabelecido pela Lei Estadual nº 22.160/2024, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.501/2025; ainda, cabendo ao Prefeito definir, dentre as políticas existentes no município – saúde, assistência social ou sobre drogas, qual será a política responsável pela recepção inicial e solicitação de vagas das demandas de acolhimento.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.



Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2025

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 078/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 07 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a capacitação “Conselhos Municipais: Participação que Fortalece a Gestão Pública”, promovida pela Gestão do SUAS / Diálogo SUAS, tendo como material a Cartilha orientadora elaborada pelo TCE-PR e encaminhada ao município via demanda específica.

Art. 2º – A capacitação em tela, com o objetivo de fortalecer a atuação dos conselhos municipais e promover a gestão pública democrática e participativa, teve carga horária de 2 horas, e foi ministrada no dia 07 de outubro de 2025, na reunião ordinária híbrida deste Conselho Municipal de Assistência Social, cujo público alvo foram os Conselheiros municipais e demais presentes na reunião.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2025



Fabiana Palinger Andrezevez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 080/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 07 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o formato e o conteúdo do Livro de Colorir elaborado pela coordenação do Cadastro Único, com informações sobre o Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.



Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2025

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 E-mail: cmas.fazendariograndepr@gmail.com

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 E-mail: cmas.fazendariograndepr@gmail.com